



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOVO PORTE PARA COORDENADORES – 2023

A partir do ano de 2023 a Rede Municipal terá um novo porte para Coordenadores nas Unidades Escolares. Este porte estará baseado no número total de turmas atendidas. Para o cálculo total serão contabilizadas as turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Salas de TGD, Salas de Recursos e EJA. As turmas de período integral serão contabilizadas em dobro (como se fosse uma turma de manhã e outra a tarde).

O cálculo será conforme abaixo:

- ✚ Unidades Escolares com até 14 turmas no total. terão direito a 1 coordenador.
- ✚ Unidades Escolares que possuam entre 15 e 28 turmas no total, terão direito a 2 coordenadores.
- ✚ Unidades Escolares que possuam 29 turmas ou mais, no total, terão direito a 3 coordenadores.

As unidades escolares que possuírem sob sua responsabilidade o funcionamento de turmas em outro prédio escolar, com endereço diferente do prédio de origem, poderão contar com mais um coordenador pedagógico, conforme análise da Secretaria de Educação.

Londrina, 7 de julho de 2022.